



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 045, DE 06 DE JUNHO DE 2023

“Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)”

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e;

Considerando a relevância do Conselho Municipal de Assistência Social e sua responsabilidade como órgão fiscalizador;

Considerando que se faz imprescindível a composição o Conselho Municipal de Assistência Social, de forma paritária, oportunizando que os setores da comunidade participem ativamente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros e suas respectivas representações:

Representantes do Poder Público		
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social	Efetivo	Luana de Fátima Silva
	Suplente	Mariana Miranda Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Luara Maria Figueiredo da Silva
	Suplente	Laize Aparecida Mariano Cardoso
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo	Paula Figueiredo
	Suplente	Elisa Alvarenga Santos
Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda	Efetivo	Lilian Rodrigues Fernanda
	Suplente	Sabrina Daiana Ferreira Pereira
Representantes da Sociedade Civil		
Representantes das associações de portadores de deficiência	Efetivo	Maristela Cristina Silva
	Suplente	Dorotéia Maria de Carvalho de Paula
Representantes das entidades ou associações comunitárias	Efetivo	Darci Batista da Silva
Representantes de associações civis ou sindicatos	Efetivo	Dorcelina Vicente da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Representantes de Associações	Efetivo	Roney Vitor da Silva
	Suplente	Heverson Cleber de Oliveira
Representantes de Usuários da Política de Assistência Social	Efetivo	Grivane de Paula Vitor
Representantes de Usuários da Política de Assistência Social	Suplente	Maria José de Souza

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem acima nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto 012, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de junho de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal